



Guia das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica

Ano Letivo
2019/2020

DESTINATÁRIOS

De acordo com o disposto na alínea a do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, podem inscrever-se nas Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos da ESSATLA - Escola Superior de Saúde Atlântica, os candidatos que completem 23 anos idade até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

Não podem inscrever-se nas provas os candidatos que:

- Tenham menos de 23 anos a 31 de dezembro de 2018;
- Tenham, no presente ano letivo ou nos dois anos letivos anteriores, realizado e obtido aprovação nas provas de ingresso para o curso superior onde pretendem ingressar.
- Não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia **resida legalmente em Portugal há menos dois anos**, de forma ininterrupta, em 31 de Agosto do ano em que pretende ingressar, não reunindo as condições para requerer o ingresso no ensino superior através dos concursos especiais para estudantes internacionais regulados pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de Março, alterado pelo Decreto- Lei n.º 113/2014, de 16 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro.

Em caso de falsas declarações, nomeadamente quanto às habilitações escolares, os candidatos serão liminarmente excluídos. Será, conseqüentemente, anulada a matrícula e inscrição, bem como todos os atos académicos realizados pelos candidatos, caso se verifique posteriormente não cumprirem as condições anteriormente expostas, qualquer que seja a data em que essa verificação ocorrer.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição para a realização das provas deverá ser apresentada em impresso próprio na Secretaria Escolar da ESSATLA, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- Boletim de Inscrição;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Passaporte/Título de Residência/Cartão de Cidadão, com o devido consentimento do interessado(a);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte, com o devido consentimento do interessado(a) e se aplicável;
- Curriculum (percurso escolar e profissional) atualizado e assinado;
- Certificado de habilitações – habilitação concluída e da última frequência (nos casos aplicáveis);
- A experiência profissional, cursos de ações de formação, e outras ações que o candidato pre tender submeter à apreciação para validação de competência deverão ser acompanhados dos respetivos comprovativos.

VALOR DE INSCRIÇÃO NAS PROVAS: €100,00

(Valor não reembolsável em caso de anulação, desistência ou não aprovação nas provas)



Guia das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica

Ano Letivo
2019/2020

CURSOS A MINISTRAR NO ANO LETIVO DE 2019-2020

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE ATLÂNTICA (ESSATLA)

1. Enfermagem (diurno)
2. Osteopatia (em Pós-Laboral as aulas/ em Diurno os estágios)
3. Fisioterapia (diurno)

O funcionamento dos Cursos depende da existência de um **número mínimo de alunos**.

ESTRUTURA DAS PROVAS

Constituem componentes da avaliação da inscrição:

- a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) A realização de uma entrevista com o candidato;
- c) Realização da prova escrita e oral de avaliação dos conhecimentos e competências do candidato relevantes para a formação pretendida, sobre matérias específicas previamente definidas.

No ato da entrevista e da prova escrita e oral, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade/cartão de cidadão, sem o qual não poderão realizá-las.

a) Avaliação curricular

A avaliação curricular prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro, divide-se em duas partes:

- Formação escolar
- Experiência profissional

É realizada sobre o Currículo escrito entregue pelo candidato e validada através da entrevista referida na alínea b). A avaliação curricular do candidato é elaborada por um elemento do Júri e discutida e aprovada em reunião plenária do Júri.

b) Entrevista

A entrevista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro, avalia as motivações do candidato, bem como os conhecimentos e competências gerais conforme referidos no Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos:

Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos e referidas na Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de setembro, nomeadamente:

- a) Capacidade de comunicação em língua portuguesa e numa língua estrangeira;
- b) Capacidade de utilização das novas tecnologias de informação e comunicação;
- c) Literacia matemática e científica;
- d) Capacidade de iniciativa;
- e) Competências culturais e relacionais.

A entrevista destina-se ainda a:

- Apreciar e discutir o currículo escolar profissional do candidato;
- Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha do Curso de Licenciatura;
- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, sobre o plano de estudos e respetivas saídas profissionais.

c) Prova teórica escrita

As provas de conhecimentos específicos, ou prova teórica escrita, destinam-se a avaliar se os candidatos dispõem dos conhecimentos e competências indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido. A prova é composta por um exame, com parte escrita e oral, que incidirá sobre o conjunto das matérias consideradas como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

Nenhum candidato poderá ser dispensado a prova de conhecimentos específicos ou de qualquer outro dos componentes da prova.

Curso	Prova
Enfermagem	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano
Osteopatia	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano
Fisioterapia	Introdução à Biologia e ao Comportamento Humano

CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

O resultado da avaliação global resulta das seguintes ponderações:

	<i>escala de avaliação</i>	<i>ponderação</i>
avaliação curricular escolar	0-20 valores	0.20
avaliação curricular profissional	8-20 valores	0.20
entrevista	0-20 valores	0.20
prova teórica escrita	0-20 valores	0.40

Fórmula de cálculo da Nota Final:

$$NF = (0.20 \times AE) + (0.20 \times AP) + (0.20 \times EN) + (0.40 \times PT)$$

em que:

- NF – Nota Final
- AE – avaliação curricular escolar
- AP – avaliação curricular profissional
- EN - entrevista
- PT – prova teórica escrita

A decisão de aprovação, ou não aprovação, traduz-se numa classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, e é o resultado da avaliação global dos elementos referidos no número anterior, com as respetivas ponderações, considerando-se aprovados os candidatos que fiquem no intervalo de 10 a 20 da referida escala.

São dispensados da parte oral do exame os alunos que hajam obtido uma classificação igual ou superior a 10 valores.



Guia das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica

**Ano Letivo
2019/2020**

EFEITOS E VALIDADE DAS PROVAS

A aprovação nas Provas da ESSATLA é válida para a candidatura à matrícula no ano da aprovação e nos três anos letivos subsequentes.

A aprovação nas provas da ESSATLA permite a candidatura à matrícula em qualquer curso da ESSATLA desde que as áreas de conhecimento avaliadas sejam consideradas relevantes, pelo júri de organização das Provas específicas, para o ingresso e progressão no curso em causa.

As provas são consideradas exclusivamente para efeitos de candidatura, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

CANDIDATURA

Os candidatos aprovados deverão apresentar a sua candidatura ao ingresso no curso através dos *Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior* nos prazos legal e regulamentarmente fixados.

PRÉ-REQUISITOS

Todos os cursos da ESSATLA exigem a realização de pré-requisitos do Grupo A, que visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso. Nestes casos, os candidatos deverão, no ato da matrícula, proceder à entrega da documentação exigida pelo pré-requisito.



Guia das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na ESSATLA – Escola Superior de Saúde Atlântica

**Ano Letivo
2019/2020**

CALENDÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020

Ação	Calendarização
1ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	04 de fevereiro a 15 de março
Entrevista e Prova Escrita	01 de abril
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	12 de abril
Prova Oral	18 de abril
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	22 a 26 de abril
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'
2ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	01 de abril a 10 de maio
Entrevista e Prova Escrita	24 de maio
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	07 de junho
Prova Oral	14 de junho
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	17 a 21 de junho
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'
3ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	13 de maio a 21 de junho
Entrevista e Prova Escrita	28 de junho
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	12 de julho
Prova Oral	19 de julho
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	22 a 26 de julho
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'
4ª Época	
Inscrição para a realização das Provas	05 de agosto a 11 de outubro
Entrevista e Prova Escrita	18 de outubro
Afixação das pautas com a classificação final do processo de avaliação	23 de outubro
Prova Oral	25 de outubro
Pedidos de consulta e reapreciação das Provas	21 a 25 de outubro
Candidatura às vagas dos 'Concursos Especiais'	Consultar prazos no 'Guia de Acesso'

Atualizado pela Secretária-Geral, Natália do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2019.

Homologado pelo Presidente da ESSATLA, Prof. Doutor Fausto Amaro, em 8 de fevereiro de 2019